

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

EDITAL Nº 06/2009
SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA
PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA, PROEJA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E
INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - IFES/CEAD

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do programa Universidade Aberta do Brasil – UAB faz saber, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de Tutores a Distância para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, Proeja – Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Informática na Educação e Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Área: Tutoria para as disciplinas ofertadas nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, Proeja – Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Gestão Pública Municipal e Informática na Educação.

II. DAS VAGAS

1) Serão ofertadas 54 vagas no total. A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis por curso por área de atuação:

Curso	Área	Nº Vagas
Educação Profissional e Tecnológica	Educação e Tecnologias	4
	Educação, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Sociedade	4
Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	Educação e Tecnologias	4
	Educação	8
Gestão Pública Municipal	Gestão	24
Informática na Educação	Educação	5
	Informática	5
Total		54

III. DO CARGO

- 1) Cargo: Tutor a Distância.
- 2) Regime de Trabalho: 20h semanais.
- 3) O valor da bolsa FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação): R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 4) Função: fará a orientação e acompanhamento dos alunos observando a participação e envolvimento destes nas atividades desenvolvidas, considerando o compromisso com as atividades *on line* sob sua responsabilidade direta. Poderão vir a atuar como orientadores acadêmicos desde que atendam aos requisitos mínimos para ser orientador.
- 5) Requisitos Básicos: ser pós-graduado e preencher os requisitos e critérios especificados de formação profissional, descritos no Manual do candidato, **item 2**, disponível no endereço: <http://cead.ifes.edu.br>

IV. INSCRIÇÃO

- 1) Período: **16/11 a 24/11** (exceto Sábado e Domingo).

2) O candidato deverá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, em envelope lacrado, via postal, por meio de SEDEX, escrito no envelope "**Seleção de Tutores a Distância**", informando o curso pretendido, para o Centro de Educação a Distância – CEAD – situado na Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, Es – CEP: 29173-087. Poderá ainda entregar em mãos, em envelope lacrado, no mesmo endereço. A postagem/entrega em mãos deverá ser feita até o dia **24/11/2009**.

Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa e inscrição condicional. Informações pelo telefone: (27) 3348-9204.

V. DA SELEÇÃO

1) O processo seletivo será realizado em duas etapas eliminatórias e classificatórias, sendo: Prova de Títulos e Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

2) Serão selecionados candidatos de acordo com o número de vagas descritas no item 2 deste edital.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O CEAD/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados a partir do dia **21/12/2009** no endereço eletrônico: <http://cead.ifes.edu.br>.

O Edital completo encontra-se à disposição do interessado na página do CEAD (<http://cead.ifes.edu.br>).

Vitória (ES) 13 de novembro de 2009
Denio Rebello Arantes
Reitor *pro tempore*